

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 20 DE MAIO DE 2022

AFIXADO(A) EM

20 DE Maio DE 2022
POR Cluzeni P. Santos
FUNÇÃO Telefonista

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O DIA **23/05/2022**, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS À COMUNIDADE"

O Srº **LUIZ CARLOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS e;

CONSIDERANDO: A comemoração do 69º aniversário de Rio Branco-MT e realização da 32º Festa do Peão "Exporio2022", que acontecerá no período de 19 à 22 de Maio do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 23/05/2022, "**Segunda-Feira**" exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Rio Branco-MT, 20 de Maio de 2022.


LUIZ CARLOS

-Prefeito-